



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.265, DE 2019 **(Do Sr. Nivaldo Albuquerque)**

Dispõe sobre o diagnóstico e atendimento clínico e cirúrgico, exames e implantodontia aos pacientes semi dentados ou desdentados através de convênios entre as Faculdades de Odontologia e o Sistema Único de Saúde - SUS.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o tratamento clínico e cirúrgico, para a realização de colocação de próteses fixas sobre implantes dentários, destinado aos pacientes semi dentados ou desdentados, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na forma desta Lei.

Art. 2º Os pacientes semi dentados ou desdentados terão direito a realização de exames, atendimento clínico e cirúrgico através do SUS, por meio de ampliação dos procedimentos previstos no Programa Nacional de Saúde Bucal, em convênios a serem firmados com as Faculdades de Odontologia em todo o Brasil com custeio previsto ou fomentado, pela formação de Parcerias Publico Privadas (PPPs) e bem como por meio de incentivos fiscais e ainda através de financiamentos populares com juros diminutos e especiais por meio da rede de Instituições Bancárias Oficiais, a saber: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL, examinada casuisticamente cada paciente, por meio de entrevistas e investigação social, aplicando-se a forma de custeio mais adequada a cada caso, de acordo com o objetivo de recuperar sua integridade física bucal, pela reabilitação bucal, Art.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem do Jornal O GLOBO, cuja manchete trazia:

BRASIL TEM 11% DA POPULAÇÃO SEM NENHUM DENTE, QUASE 75% DOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE BUCAL ACONTECERAM NA REDE PRIVADA, DIZ PESQUISA DO IBGE (Carol Knoploch - 02/06/2015 - 10:00 / Atualizado em 02/06/2015 - 18:40), esse número sobe assustadoramente para 55% DA POPULAÇÃO PARA MAIORES ACIMA DE 50 ANOS.

O problema da saúde e reabilitação bucal no Brasil não se trata de situação meramente estética, se constituindo em verdadeiro PROBLEMA ENDÊMICO DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL, atingindo não apenas situações de dificuldades orgânicas de mastigação, digestão, alimentação, mas, sobretudo tem se traduzido em ocorrências de baixa auto-estima, conduzindo a uma apatia, desmotivadora de ações por parte dos indivíduos inseridos nesse contexto o que em última análise pode conduzir e tem conduzido a quadros de depressão.

A Perda Dentária é mais um agravante a comprometer uma condição biológica, a mastigação, que se encontra limitada socialmente pela baixa renda, visto que 76,7% ganham até 3 salários mínimos (Quadro 1). A Perda Dentária aparece como categoria emergente no discurso dos sujeitos em 70,4%, de forma que é possível verificar que a mesma subsidia limitações quando da mastigação dos alimentos.

Ao mesmo tempo, em que é atribuída como solução para a Perda Dentária, a prótese, segundo os que dela necessitam, tem acesso limitado, porque não está disponível na saúde pública. Os serviços públicos odontológicos acabam por se caracterizarem como mutiladores, pois comprometem a imagem dos indivíduos. No trabalho de Mendonça¹⁵ (15.

Mendonça T. Mutilação dentária: concepções de trabalhadores rurais sobre a responsabilidade pela perda dentária. *Public Health Rep* 2001; 17:1545-7. [Links]), o desdentamento foi apontado como saída para o fracasso do tratamento conservador anteriormente realizado.

Nesse quadro, vale a pena lembrar que a extração dentária e a substituição por meios artificiais mostram-se como avanço técnico num determinado momento. Hoje representam o resquício de uma concepção e de uma prática de saúde bucal. Eliminando um sintoma da doença, pela extração, restaura a condição de normalidade (não sentir dor), mas instaura a anormalidade (não ter dentes), que pode ser reconduzida à sua normalidade por meio de uma prótese dentária. Assim, o que é

"anormal" passa a ser aceito como "normal", social e mesmo profissionalmente (Iyda29) (29. Iyda M. Saúde bucal: uma prática social. In: C Botazzo, SFT Freitas, organizadores. Ciências sociais e saúde bucal: questões e perspectivas. São Paulo: Unesp; 1998. p. 127-40.).

Em matéria do *Jornal Extra*, *O Globo*, datada de 07/11/13 12:00, com a seguinte manchete: **ALÉM DA ESTÉTICA: PERDA DE DENTES AFETA A DIGESTÃO E A ARTICULAÇÃO DA MANDÍBULA, A falta de um ou vários dentes, além de gerar problemas estéticos, pode provocar outras alterações da saúde, como distúrbios na digestão e na articulação da mandíbula, afirmam especialistas. Um adulto saudável tem 32 dentes, e todos (exceto os quatro sisos) têm importância fundamental no funcionamento do organismo.**

"A principal função dos dentes é a mastigação. Os incisivos(dentes da frente) servem para cortar os alimentos, o caninos rasgam e os pré-molares e molares(dentes posteriores) trituram a comida. A cavidade bucal como um todo é extremamente importante para o sistema digestivo e respiratório", explica a dentista Inger Campos Tuñas, doutora em Dentística pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP-UNICAMP).

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, BRASÍLIA, 2004, não previu ou instituiu quaisquer procedimentos relativos à reabilitação bucal, com a colocação de próteses fixas definitivas sobre implantes.

Se considerarmos que a elevação de quadros de baixa auto estima decorrentes da perda parcial ou total de dentes, podem desencadear quadros evolutivos de e gradativos de Depressão e que, de acordo com dados divulgados, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), apontam que nos próximos 20 anos a depressão tornar-se-á a doença mais frequente do mundo, afetando mais pessoas que qualquer outra enfermidade. Quando comparada com as principais condições médicas crônicas, a depressão só tem equivalência em incapacitação às doenças isquêmicas cardíacas graves, causando mais prejuízo no status de saúde que angina, artrite, asma e diabetes. Segundo dados da OMS, a depressão será a doença que mais gerará custos econômicos e sociais para os governos, devido aos gastos com

tratamento para a população e às perdas de produção. Estudos realizados pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo, em 2011, e que integraram o documento intitulado Mapa Global da Depressão, publicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), evidenciaram que entre os países em desenvolvimento, quando considerado um período de 12 meses seguidos, o Brasil lidera o ranking mundial de prevalência da depressão, abrangendo 18% da população

Possibilitar a toda a população brasileira o acesso à reabilitação oral por meio de colocação de próteses dentárias fixas definitivas sobre implantes cirúrgicos.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente projeto de lei. Sala das sessões, em de de 2019

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2019.

Deputado Nivaldo Albuquerque

FIM DO DOCUMENTO